

Ana Carmen Saldanha Soeiro Assistente Social 07/12/07

Maria do Socorro Correa Pontes Assistente Social 02/01/08

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 15 de janeiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

**Diretora de Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 0067 /08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a partir de 26/12/07, o servidor **RICARDO DA SILVA CHAVES**, Agente Administrativo, no SINE/CASA DO TRABALHADOR.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 15 de janeiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

**Diretora de Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 0066 /08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a partir de 10/12/07, o servidor **RAFAEL DA SILVA MACIEL**, Agente Administrativo, no SINE/CASA DO TRABALHADOR.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 15 de janeiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

**Diretora de Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 0065 /08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a partir de 05/12/07, os servidores abaixo, no SINE/CASA DO TRABALHADOR.

**SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS** Agente Administrativo

**JOSELITA SOARES BECHARA** Agente Administrativo

**EDNA PAULA OLIVEIRA DANTAS** Agente Administrativo

**MAYRLA ANDRADE FERREIRA** Agente Administrativo

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 15 de janeiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

**Diretora de Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 0064 /08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a partir de 04/12/07, a servidora **MARIA DE NAZARÉ HACHEM FRANCO**, Psicóloga, no SINE/CASA DO TRABALHADOR.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 15 de janeiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

**Diretora de Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 0063 /08 – SETER

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aprovação em Concurso Público – C – 80;

Considerando a nomeação por meio Decreto s/n de 19/11/07, publicado em 21/11/07;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a partir de 04/12/07, a servidora **HELANE REGINA SOARES SANTOS**, Agente Administrativo, no SINE/CASA DO TRABALHADOR.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 15 de janeiro de 2008.

**Catarina Maria Inez Regina Tancredi**

**Diretora de Administração e Finanças**



**PORTARIA DE PROGRAMAÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE**

PORTARIA Nº 002/08 - MPJTCM DE 18 DE JANEIRO DE 2008

**A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 36, da Lei 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008;

**Considerando** ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público junto ao TCM;

**Considerando** finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº7.010, LDO/2008.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria terá seu efeito a partir de 02 de janeiro de 2008.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Procuradora-Chefe

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAS PARA O 1º QUADRIMESTRE – 2008**

**ANEXO I – PORTARIA Nº0089/2008-GP**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM**

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTALS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
<b>01.032.1241.4506</b>						
- Implementação das Ações de Despesas dos Bens e Valores Públicos						
PESSOAL						
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO						
INVESTIMENTOS	0101	370.000,00	300.000,00	300.000,00	327.861,00	
01.122.0125.2903	0101	70.000,00	104.915,00	80.000,00	100.000,00	
- Administração de Recursos Humanos	0101	26.360,00	30.000,00	15.000,00	21.360,00	
PESSOAL	0101	230.000,00	300.000,00	226.230,00	300.000,00	
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0101	11.928,00	10.000,00	200.000,00	50.000,00	
01.122.0125.4534	0101	85.000,00	50.000,00	20.000,00	100.000,00	
- Operacionalização das Ações Administrativas	0101	10.000,00	50.000,00	21.360,00	15.000,00	
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO						
INVESTIMENTOS						
TOTALS		803.288,00	821.275,00	862.590,00	914.221,00	

**NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão no mês, inclusive os empenhos globais e estimativas.**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS**  
**PARA O 1º QUADRIMESTRE – 2008**

**ANEXO II – PORTARIA Nº 0089/2008-GP**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM**

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTALS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
<b>01.032.1241.4506</b>						
- Implementação das Ações de Despesas dos Bens e Valores Públicos						
PESSOAL	0101	370.000,00	300.000,00	300.000,00	327.861,00	1.297.861,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	0101	70.000,00	104.915,00	80.000,00	100.000,00	354.915,00
INVESTIMENTOS	0101	26.360,00	30.000,00	15.000,00	21.360,00	92.720,00
01.122.0125.2903-4534	0101	230.000,00	300.000,00	226.230,00	300.000,00	1.056.230,00
PESSOAL	0101	96.928,00	60.000,00	220.000,00	150.000,00	526.928,00
DESPESAS DE CUSTEIO	0101	10.000,00	26.360,00	21.360,00	15.000,00	72.720,00
TOTALS		803.288,00	821.275,00	862.590,00	914.221,00	3.401.374,00

**NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão no mês, inclusive os empenhos globais e estimativas.**



**CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS**  
**RENATO CHAVES**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2008-CPL/CPC-RC**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO-LEGISTA PARA ATENDER A SEDE E UNIDADES REGIONAIS DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES".

O processo licitatório, o Edital de Chamamento Público, contendo todas as informações encontra-se a disposição dos